

À Comissão de Contratação / Diretoria de Compras Município de Guaira – SP Ref.: Concorrência Eletrônica nº 001/2026 (Processo Administrativo nº 016/2026) Objeto: Ampliação do Sistema de Distribuição de Água visando abastecimento do Acesso III.

Prezados Senhores,

No âmbito da análise técnica dos elementos instrutórios do presente certame, e com o intuito de apresentar uma proposta rigorosa, exequível e em estrita conformidade com a legislação vigente, vem, de forma tempestiva, solicitar os seguintes esclarecimentos quanto à Planilha Orçamentária (Anexo VI) e ao Termo de Referência (Anexo I):

1. Há uma divergência entre o projeto (Planta Baixa Adutora Folha 1), cuja legenda indica "Adutora 250mm PEAD/DEFOFO projetada", e a Planilha Orçamentária (item 1.3.3.1), que prevê 630 metros de tubo PEAD 315mm. **Está correto o entendimento de que a adutora inicia com diâmetro de 315mm e, a partir de certo ponto, sofre redução para 250mm utilizando tubo DEFOFO, ou há erro de especificação em algum dos documentos?**

2. A análise detalhada do projeto hidráulico (Planta Baixa Adutora Folha 1) aponta a necessidade de execução de 710 metros de rede através de Método Não Destrutivo (MND/HDD) para a tubulação PEAD de 315mm, subdivididos nos seguintes trechos:

1. **Av. 7 c/ a Rua 6 até o final da Av. 7 (384m);**
2. **Av. Marginal c/ Av. 7 até Av. Cinco (92m);**
3. **Av. Cinco c/ Av. 7 até Av. Perimetral (234m).**

Ocorre que a Planilha Orçamentária (itens 1.3.1.4 e 1.3.1.5) estabelece a remuneração para a execução do MND em horas, quantificando apenas 76,70 horas para a totalidade do serviço. Este formato de mensuração e este quantitativo mostram-se tecnicamente inexequíveis para cobrir todas as etapas do processo de HDD em uma extensão de 710 metros. A prática de mercado e os referenciais oficiais mensuram este serviço por metro linear. Tomando como parâmetro a composição SINAPI 103600 (descontando o tubo PEAD já remunerado em item próprio), o custo referencial para a execução atinge R\$ 462,44/metro, a execução dos 710 metros projetados, ao custo referencial de R\$ 462,44/m, representa um custo direto de R\$ 328.332,40. Diante da disparidade entre projeto e planilha, questiona-se: **A Administração procederá com a retificação da planilha orçamentária, substituindo a remuneração do MND de "horas" para "metros", adotando o quantitativo real de 710 metros de projeto e uma composição de preço unitário exequível e compatível com o mercado?**